



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 054/2024

Japaratinga (AL), 28 de novembro de 2024.

V. Ex.^a

Presidente da Câmara dos Vereadores
Japaratinga – Alagoas

APROVADO
13/12/2024
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
PREFEITO

Assunto: Projeto de Lei para aprovação.

Vimos por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei nº 017/2024 para receptividade e aprovação pelos nobres vereadores, visto que é essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
16/11/2024
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 017/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminho para apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que trata de **DENOMIÇÃO DO PRÉDIO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências é de muita importância a denominação dos prédios públicos, tendo como principal objetivo perpetuar a memória de personalidades que marcaram a história local.

Assim, certo de poder contar com a valiosíssima atenção dos nobres representantes do povo de Japaratinga, encaminho o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja aprovado.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 28 de novembro de 2024.


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

**“DENOMIÇÃO DO PRÉDIO DA QUADRA
POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE
JAPARATINGA/AL.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal de Japaratinga para apreciação e posterior aprovação o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**QUADRA POLIESORTIVA MUNICIPAL ANTÔNIO OLIVEIRA DA COSTA**” carinhosamente chamado de **TONHO AGENTE DE SAÚDE**, o prédio da Quadra Poliesportiva Municipal de Japaratinga/AL, localizada na Rua da Jaqueira, próximo à casa do Dr. Marcos Cedrim, Centro Japaratinga/AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 28 de novembro de 2024.


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
JOSE SEVERINO DA SILVA
PREFEITO